

# **Boletim de Serviço**

**Nº 56, 04 de novembro de 2022**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES**

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária

Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800

Site: [www.hupaa.ebserh.gov.br](http://www.hupaa.ebserh.gov.br)

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**

Superintendente

**RODOLFO DE OLIVEIRA FERREIRA**

Gerente Administrativo - Substituto

**EURICO DE BARROS LOBO FILHO**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**ANA CAROLINA PASTL PONTES**

Gerente Interina de Atenção à Saúde

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDENCIA.....</b>	<b>4</b>
DESIGNAR.....	4
<b>Portaria-SEI nº 568, de 03 de novembro de 2022 .....</b>	<b>4</b>
NOMEAÇÃO DE INTERINO (A).....	4
<b>Portaria-SEI nº 569, de 03 de novembro de 2022 .....</b>	<b>4</b>
NOMEAÇÃO DE INTERINO (A).....	4
<b>Portaria-SEI nº 570, de 03 de novembro de 2022 .....</b>	<b>5</b>
NOMEAÇÃO DE INTERINO (A).....	5
<b>Portaria-SEI nº 571, de 03 de novembro de 2022 .....</b>	<b>6</b>
NOMEAÇÃO DE INTERINO (A).....	6
<b>Portaria-SEI nº 572, de 04 de novembro de 2022 .....</b>	<b>6</b>
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FÍSICA.....	6
<b>Portaria-SEI nº 573, de 04 de novembro de 2022 .....</b>	<b>7</b>
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A SAÚDE DO HOMEM .....	7
<b>Portaria-SEI nº 574, de 04 de novembro de 2022 .....</b>	<b>8</b>
NOMEAÇÃO DE INTERINO (A).....	8
<b>GERÊNCIA ADMINISTRATIVA .....</b>	<b>9</b>
<b>DESIGNAR .....</b>	<b>9</b>
<b>Portaria-SEI nº 96, de 03 de novembro de 2022 .....</b>	<b>9</b>
DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO .....	9
<b>Portaria-SEI nº 97, de 03 de novembro de 2022 .....</b>	<b>10</b>
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO REFERENTE AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE COLOSTOMIA, CURATIVOS E ADJUVANTES. ....	10

**SUPERINTENDENCIA**

**DESIGNAR**

**Portaria-SEI nº 568, de 03 de novembro de 2022**

**NOMEAÇÃO DE INTERINO (A)**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

**Art. 1º** Designar **Eduardo Falcão Lima de Souza**, matrícula SIAPE nº 184\*\*\*\*, interino (a) do cargo de chefia do **Setor de Contratualização e Regulação** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **13/10/2022 a 31/10/2022**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;;

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) interino (a) no período exposto acima.

**Art. 3º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
SUPERINTENDENTE – HUPAA/UFAL/EBSERH

**Portaria-SEI nº 569, de 03 de novembro de 2022**

**NOMEAÇÃO DE INTERINO (A)**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

**Art. 1º** Designar **Gustavo Barros Marsiglia**, matrícula SIAPE nº 307\*\*\*\*, interino (a) do cargo de chefia da **Unidade de Gestão de Processamento de Informações Assistenciais** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO

ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **07/11/2022 a 31/12/2022**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;;

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
SUPERINTENDENTE – HUPAA/UFAL/EBSERH

### **Portaria-SEI nº 570, de 03 de novembro de 2022**

#### **NOMEAÇÃO DE INTERINO (A)**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

**Art. 1º** Designar **Marta Maria da Silva Pimentel**, matrícula SIAPE nº 226\*\*\*\*, interino (a) do cargo de chefia da **Unidade de Contratualização** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **01/10/2022 a 31/10/2022**, em virtude de cargo vago;

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) interino (a) no período acima exposto.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria - SEI nº 556, de 01 de novembro de 2022.

**Art. 4º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
SUPERINTENDENTE – HUPAA/UFAL/EBSERH

**Portaria-SEI nº 571, de 03 de novembro de 2022**

**NOMEAÇÃO DE INTERINO (A)**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

**Art. 1º** Designar **Marta Maria da Silva Pimentel**, matrícula SIAPE nº 226\*\*\*\*, interino (a) do cargo de chefia do **Setor de Contratualização e Regulação** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **01/11/2022 a 31/12/2022**, em virtude de cargo vago;

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) interino (a) no período exposto acima.

**Art. 3º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
SUPERINTENDENTE – HUPAA/UFAL/EBSERH

**Portaria-SEI nº 572, de 04 de novembro de 2022**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23540.017975/2022-89,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora abaixo como **Responsável Técnico pelo Serviço de Educação Física** do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes

- Rosa Elisa Pasciucco da Costa, Siape 194\*\*\*\*

- **Art. 2º** Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
SUPERINTENDENTE – HUPAA/UFAL/EBSERH

### **Portaria-SEI nº 573, de 04 de novembro de 2022**

#### **COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A SAÚDE DO HOMEM**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

**CONSIDERANDO** o Novembro Azul anual do HUPAA;

**CONSIDERANDO** a importância da prevenção acerca da saúde masculina;

**CONSIDERANDO** os tipos de câncer que acomete o público masculino e quando diagnosticado precocemente, aumenta drasticamente a chance de cura;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23540.018135/2022-33,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os membros abaixo para compor a Comissão de Conscientização sobre a saúde do homem:

Presidente: Edson Flamarion Gomes Peixoto Junior; SIAPE ; 218\*\*\*\* - UACAP

Vice- presidente: Fabiana Santos de Moraes; SIAPE: 224\*\*\*\* - UACAP

Coordenadores: Sirlene dos Santos Lopes ; SIAPE: 239\*\*\*\*- UACAP

Gerdian Mendonça Cunha; SIAPE: 222\*\*\*\* - UHH

Secretárias (os): Adriana Moraes Tigre ; SIAPE; 220\*\*\*\* - UHH

Evalda Dias dos Anjos França ; SIAPE; 222\*\*\*\* - UDI (MEDICINA NUCLEAR)

Isabella Faustino de Carvalho ; SIAPE: 235\*\*\*\* - UDI( MEDICINA NUCLEAR)

Jeângela Gomes da Silva ; SIAPE: 222\*\*\*\* - UDI ( ENDOSCOPIA)

Edna Barreto dos Santos Nascimento ; SIAPE: 221\*\*\*\* - UMUL ( MATERNIDADE )

Elizabete Dantas de Souza ; SIAPE: 222\*\*\*\* - UMUL ( PRÉ PARTO )

**Art. 2º** Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
SUPERINTENDENTE – HUPAA/UFAL/EBSERH

### **Portaria-SEI nº 574, de 04 de novembro de 2022**

#### **NOMEAÇÃO DE INTERINO (A)**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

**Art. 1º** Designar **Monica Lopes de Assunção**, matrícula SIAPE nº 135\*\*\*\*, interino (a) do cargo de chefia do **Setor de Gestão do Ensino** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **01/11/2022 a 31/12/2022**, em virtude de cargo vago;

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) interino (a) no período exposto acima.

**Art. 3º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
SUPERINTENDENTE – HUPAA/UFAL/EBSERH

**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**
**DESIGNAR**
**Portaria-SEI nº 96, de 03 de novembro de 2022**
**DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO**

O **GERENTE ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO**, no uso das suas competências, considerando o processo administrativo nº 23540.014420/2021-02, Pregão Eletrônico Nº 38/2022, Contrato Administrativo nº 17/2022 com a empresa **QUALIAIR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COLETA E ANÁLISE DA QUALIDADE DO AR EM AMBIENTES**, visando atender as necessidades do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes-UFAL/EBSERH, conforme especificações e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital.; **resolve:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para a gestão do contrato nº 17/2022 com a empresa – **QUALIAIR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**;

<b>FUNÇÃO</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>	<b>SERVIDOR</b>
<b>Gestor do Contrato</b>	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;	<b>Allan Dênisson Soares Silva</b> SIAPE: 221****
<b>Gestor do Contrato Substituto</b>	Assumir as atribuições do Gestor do Contrato nos seus impedimentos. Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.	<b>Daniel Luís Gomes Araújo</b> 100****

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RODOLFO DE OLIVEIRA FERREIRA**  
 GERENTE ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO  
 HUPAA/UFAL/EBSERH

**Portaria-SEI nº 97, de 03 de novembro de 2022**
**EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO REFERENTE AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE COLOSTOMIA, CURATIVOS E ADJUVANTES.**

**O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSERH, e

**CONSIDERANDO** o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 25, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

**CONSIDERANDO** que a Equipe de Planejamento de Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros, conforme Art. 26 do supracitado Regulamento.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Equipe de Planejamento de Contratação referente à **Aquisição de Bolsas de Colostomia, Curativos e Adjuvantes**, no âmbito da **Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques** do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, referente à **UASG 155126, Processo Administrativo nº 23540.007315/2022-90**.

**Art. 2º** A Equipe será composta pelos seguintes empregados:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
Moises Cezar Barros Moraes	118****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
Arlanny Rose Ferreira Lima Amorim	213****	Setor de Engenharia Clínica
Valdilene do Nascimento Silva	238****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
Alberto Cesar Gomes dos Santos	218****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques

**Art. 3º** O planejamento observará, dentre outros, os seguintes pressupostos:

I - Estudos técnicos preliminares;

II - Gerenciamento de riscos;

III - Elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação, como o Anteprojeto de Engenharia, o Termo de Referência ou o Projeto Básico, com suas respectivas pesquisas de preços.

**Art. 4º** Segundo o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, são atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - A Equipe de Planejamento da Contratação deverá acompanhar as fases da contratação, atuando, no caso de licitações, na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame.

II - A ETP equipe multidisciplinar responsável por conduzir a fase de Planejamento da Contratação e prestar suporte técnico na fase de Seleção de Fornecedor. responsável pela:

Elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares;

Gerenciamento de Riscos, a serem formalizados por Relatório e pelo Mapa de Riscos

Elaboração de Termo de Referência ou Projeto Básico;

Estudo de mercado;

Pesquisa de preços;

Realização de análises técnicas, além de outras atividades necessárias à instrução do processo de compra.

**Art. 5º** A Equipe de Planejamento deve ainda:

I. Deliberar e estabelecer um cronograma de atividades, observando o prazo estipulado para entrega dos artefatos;

II. Realizar reuniões técnicas, para o desenvolvimento dos Estudos Preliminares e análise de riscos, devendo formalizá-las por meio de Atas;

III. Informar, sempre que requisitados, sobre o andamento dos trabalhos;

IV. Observar a legislação vigente e os princípios que norteiam a Administração Pública.

**Art. 6º** Fica indicado o servidor **Alberto Cesar Gomes dos Santos** para coordenar os trabalhos, devendo:

I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;

II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;

II. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;

IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

**Art. 7º** Fica revogada a Portaria-SEI nº 226, de 08 de junho de 2022.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RODOLFO DE OLIVEIRA FERREIRA**  
GERENTE ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO  
HUPAA/UFAL/EBSERH